

**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA e PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET (SCM/SVA).**

Por este instrumento particular, o **ASSINANTE** abaixo qualificado contrata e adere ao Serviço da **TELBE TELECOM VALINHOS LTDA.**, empresa regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.390.934/0001-33, sediada na Rua Dom Nery, nº 908, salas 9, 10 e 11, Bairro Vila Embaré, CEP 13271170, na cidade de Valinhos, no Estado de São Paulo, devidamente credenciada pela Anatel para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, Central de Atendimento: telefone nº (19) 3515-7200, disponibilizado o recebimento de ligações a cobrar, endereço eletrônico www.telbe.com.br, e-mail suporte@telbe.com.br, doravante denominada **PRESTADORA**.

<b>QUALIFICAÇÃO DO ASSINANTE</b>	
Nome:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:
CPF/CNPJ:	
RG/ID:	
Pai:	
Mãe:	
Endereço:	nº
Bairro:	
Cidade:	Estado:
CEP:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	

O presente termo é regulamentado pelo Código Brasileiro do Consumidor e pelos Regulamentos referentes aos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Serviço de Valor Adicionado (SVA), no qual as opções abaixo determinados são de responsabilidade do **ASSINANTE**.

**Dados Técnicos e Comerciais do Plano de Acesso e Modalidade escolhida:**

Plano:
Modalidade: ( ) Pré-pago ( ) Pós-pago
Validade dos Créditos: (Mínimo de 30 dias e Máximo de 180 dias)
Banda Máxima: XXXX Mbps
Velocidade máxima de upload: XXXX Mbps
Velocidade máxima de download: XXXX Mbps
IP: ( ) Fixo ( ) Variável
Franquia de tráfego:
Franquia Adicional:
Prazo Contratual: indeterminado
Taxa de Ativação com Fidelidade: R\$XX,XX
Taxa de Ativação sem Fidelidade: R\$XX,XX
Equipamentos: descrever minuciosamente
Equipamentos: ( )Próprio ( )Comodato da Contratada ( ) Locação
Valor da Locação: R\$ XXXXXXXX
Quant. Pontos de Conexão: ( ) Quantidade de Pcs: ( )
Data de Vencimento: ( )5 ( )10 ( )15 ( )20 ( )25 ( )30
Valor sem fidelidade: R\$XXX,XX
Valor com fidelidade: R\$XXX,XX
Fidelidade ( ) Sim ( ) Não
Autoriza o recebimento de mensagem publicitária em seu telefone móvel: ( ) S ( ) N
Sujeito à multa rescisória em caso de cancelamento antecipado: ( ) Sim ( ) Não
Forma de Pagamento: ( )Boleto Bancário ( )Débito Automático Banco XXXX

Quando não incluídos no Plano de Acesso, o custo da Conexão Simultânea, Ponto de Acesso Adicional, das Horas de Conexão Adicionais (tecnologias distintas e/ou mesma tecnologia, mas

fora dos períodos pré-definidos no Plano de Acesso), Franquia Adicional de Tráfego/Bits ou Horas, do Suporte Técnico e as visitas técnicas deverão ser pagas pelo **ASSINANTE**, juntamente com os pagamentos periódicos de seu Plano de Acesso, com base no número de ocorrências e/ou cálculo efetuado pelo sistema de bilhetagem (aferição e contagem de horas).

O presente Termo de Adesão vigorará enquanto estiver vigente o Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA).

O **ASSINANTE** fica cientificado que a **PRESTADORA** fiscalizará a regular utilização dos serviços ora contratados, e a violação das normas, caso detectada pela **PRESTADORA**, implicará aplicação das sanções atinentes à espécie, conforme estipulado no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA) aderido.

O ASSINANTE declara estar ciente que nos planos de acesso que seja definida a velocidade de conexão, o seu valor será expresso em kbps (*quilobits* por segundo), que caracterizará o máximo possível a ser obtido, alusiva, tão-somente, ao cômodo no qual serão instalados os equipamentos de acesso e em caso de aferimento da velocidade, o equipamento deverá sempre ser ligado direto na ONU (roteador), via cabo, através de uma de suas portas LAN (REDE).

**CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:** O **ASSINANTE** tem ciência dos motivos que podem culminar na degradação dos serviços de comunicação multimídia (SCM) prestados, são eles: (a) Ações da natureza, tais como chuvas, descargas atmosféricas e outras que configurem força maior; (b) Interferências prejudiciais provocadas por equipamentos de terceiros; (c) Bloqueio da visada limpa; (d) Casos fortuitos; (e) Interrupção de energia elétrica; (f) Falhas nos equipamentos e instalações; (g) Rompimento parcial ou total dos meios de rede; (h) Interrupções por ordem da ANATEL, ordem Judicial ou outra investida com poderes para tal; (i) outras previstas contratualmente;

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA:** Declaro, para os devidos fins, que são corretos os dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Declaro ainda que os documentos apresentados para formalização deste contrato e as cópias dos documentos entregues à CONTRATADA pertencem a minha pessoa, tendo ciência das sanções civis e criminais caso prestar declarações falsas, entregar documentos falsos e me passar por outrem. Declaro estar ciente que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET, que juntamente com esse TERMO DE ADESÃO formam um só instrumento de direito, tendo lido e entendido claramente as condições ajustadas para esta contratação. Declaro ainda que tivesse prévio acesso a todas as informações relativas ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET, bem como ao Plano de Serviço por mim contratado, devidamente especificado neste Termo.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizo o Outorgado (a), \_\_\_\_\_, RG N° \_\_\_\_\_ e CPF N° \_\_\_\_\_, a representar-me perante a **PRESTADORA** para o fim de solicitar alterações e/ou serviços adicionais, cancelamentos, negociar débitos, solicitar visitas e reparos, assinar ordens de serviço, termos de contratação e quaisquer solicitações, responder por mim frente a quaisquer questionamentos que sejam realizados, bem como transigir, firmar compromissos e dar quitação.

A adesão ao presente Contrato importa na ciência e anuência do **ASSINANTE** de que o uso de seus dados pessoais (nome, telefone, e-mail) pela **PRESTADORA** é condição primordial para o fornecimento dos serviços, nos moldes do §3º, do art. 9º da Lei 13.709/18, ao mesmo passo que se aplica ao endereço IP do **ASSINANTE**, especialmente por se tratar de gestão de dado pessoal decorrente de cumprimento de obrigação legal e regulatória.

E por estar de acordo com as cláusulas do presente termo e do Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA), parte integrante deste Termo de Adesão, o **ASSINANTE** aposta sua assinatura abaixo ou o aceita eletronicamente, para que surte todos os seus efeitos legais.

A cópia integral do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia pode ser obtida no endereço eletrônico de [www.telbe.com.br](http://www.telbe.com.br) ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Valinhos/SP.

Valinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**ASSINANTE**